

# **NCE/14/00876 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Educação Pré-escolar
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Instituto De Educação (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/05/15
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. Número de vagas: 25
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de Maio.